



PORTARIA DE Nº 030, DE 14 DE MAIO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do artigo 15, inciso XX e § 2º, do Regimento Interno e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que prevê a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 e 26 da Lei nº 13.709/2018, que estabelecem regras específicas para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Legislativa nº 124, de 26 de janeiro de 2026, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal;

resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada o servidor **BRUNO MORAIS MARQUES**, ocupante do cargo de Secretário Geral, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e na Resolução Legislativa nº 124/2026.

Art. 3º Os setores administrativos da Câmara Municipal deverão prestar, no prazo solicitado, todas as informações necessárias ao desempenho das atribuições do Encarregado, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de maio de 2026.


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -



GERARDO MAGELA DE SOUZA

- Vice-Presidente da Câmara -


PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

-Secretária-

Registrada no livro próprio, página 297v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 14-05-2026.


Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

